



## VERACEL CELULOSE S.A.

Rodovia BA 275, KM 24- Fazenda Brasilândia, Zona Rural 45820-970 Eunápolis, BA, Brasil  
Marco Aurélio Barbosa Santos – marco.santos@veracel.com.br

# RESUMO PÚBLICO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC® e PEFC

### ESCOPO FSC

CERTIFICADO NEO-COC-002560/NEO-CW-002560

EMITIDO INICIALMENTE EM 27/02/2008

VÁLIDO ATÉ 10/01/2028

AUDITORIA DE MONITORAMENTO 1

### ESCOPO PEFC

CERTIFICADO NEO-PEFC-COC-000003

EMITIDO INICIALMENTE EM 19/11/2015

VÁLIDO ATÉ 26/02/2028

AUDITORIA DE MONITORAMENTO 1

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA AUDITORIA – NOV/2022 – OUT/2023

RELATÓRIO ATUALIZADO EM 19/06/2024

**Certificado por NEOCERT CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS E AGRÍCOLAS LTDA**

E-mail: contato@neocert.com.br Tel.: (19) 3375.1060 Site: www.neocert.com.br

Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 - Office Reserva Jequitibá - Bairro Santa Rosa – Piracicaba - CEP 13414-15



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>IMPACTOS DA SUA CERTIFICAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>3.</b>	<b>ESCOPO DO CERTIFICADO.....</b>	<b>7</b>
<b>3.1.</b>	<b>FSC .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2.</b>	<b>PEFC .....</b>	<b>7</b>
<b>3.3.</b>	<b>GERAIS.....</b>	<b>7</b>
3.4.	UNIDADES NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO .....	8
3.5.	LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA CADEIA DE CUSTÓDIA .....	9
3.6.	TERCEIRIZAÇÃO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO .....	9
3.7.	MULTI-SITE OU GRUPO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO.....	10
<b>4.</b>	<b>RESUMO DA AUDITORIA .....</b>	<b>10</b>
4.1.	ESFORÇO E DATAS DA AUDITORIA.....	10
4.2.	EQUIPE DE AUDITORIA .....	10
4.3.	A AUDITORIA OCORREU CONFORME PLANO DE AUDITORIA E CUMPRIU SEUS OBJETIVOS? .....	11
4.4.	RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER OBSTÁCULOS ENCONTRADOS QUE POSSAM REDUZIR A CONFIABILIDADE DAS CONCLUSÕES DE AUDITORIA.....	11
4.5.	DESCREVA QUAISQUER ÁREAS NO ESCOPO NÃO COBERTAS PELA AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER QUESTÕES DE DISPONIBILIDADE DE EVIDÊNCIA, RECURSOS OU CONFIDENCIALIDADE, COM JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS.....	11
4.6.	RESUMO COBRINDO AS CONCLUSÕES DE AUDITORIA E AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA QUE A APOIAM.....	11
4.7.	BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS.....	11
<b>5.</b>	<b>RESULTADOS DA AUDITORIA .....</b>	<b>12</b>
5.1.	DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO .....	12
5.2.	NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS NESSA AUDITORIA.....	12
5.2.1.	FSC 12	
5.2.2.	PEFC 13	
5.3.	NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS EM AUDITORIAS ANTERIORES .....	16
5.3.1.	FSC 16	
5.3.2.	PEFC 16	
5.4.	DESCRIÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS.....	20
5.5.	RECLAMAÇÕES OU DISPUTAS RECEBIDAS PELO EMPREENDIMENTO OU PELA NEOCERT .....	20
5.6.	OPINIÕES DIVERGENTES NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPE DE AUDITORIA E O AUDITADO .....	20
<b>6.</b>	<b>RESUMO DO SDD PARA MADEIRA CONTROLADA .....</b>	<b>21</b>
<b>7.</b>	<b>RESUMO DO SDD ELABORADO PELA EMPRESA.....</b>	<b>22</b>
1.	ESTRUTURA DE FORNECIMENTO .....	22
2.	ANÁLISES DE RISCO DE MISTURA.....	22
3.	INFORMAÇÕES SOBRE ATUALIZAÇÃO DO SDD.....	22
4.	MECANISMO DE RECLAMAÇÃO.....	23
5.	DETERMINAÇÃO DE RISCO E DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE IMPLEMENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO.....	23
6.	USO DE ESPECIALISTAS PARA AVALIAR MEDIDAS DE CONTROLE CRIADAS PELA EMPRESA .....	40
7.	RESUMO DO PROCESSO DE CONSULTA A PARTES INTERESSADAS .....	41

8.	RESUMO DAS CONCLUSÕES DA ORGANIZAÇÃO DERIVADAS DAS VERIFICAÇÕES DE CAMPO .....	41
8.	ANEXOS .....	43
8.1.	TABELA DE ANEXOS.....	43
9.	TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA .....	44

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**ASO:** Atestado de Saúde Ocupacional

**CNPJ:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

**CoC:** Sigla em inglês para “Chain of Custody”, ou cadeia de custódia, em português

**CW:** Sigla em inglês para “Controlled Wood”, ou madeira controlada, em português

**DRE:** Demonstrativo de Resultados do Exercício

**EC:** Escritório Central. Refere-se ao site com responsabilidade de gerenciamento para manter o certificado de uma organização

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual

**ERP:** Sigla em inglês para “Enterprise Resource Planning”, se refere ao Sistema de Gestão Empresarial de uma organização, que são softwares de gestão que unificam, organizam e disponibilizam diversas informações e relatórios dos processos e áreas de um empreendimento

**FSC:** Sigla em inglês para “Forest Stewardship Council”, ou Conselho de Manejo Florestal, em português Organização não governamental, sem fins lucrativos, criada em 1994 para promover o manejo florestal responsável ao redor do mundo, por meio de um sistema de certificação, pioneiro e único, que incorpora, de forma igualitária, as perspectivas de grupos sociais, ambientais e econômicos

**MF:** Manejo florestal

**NCR:** Não conformidade

**NCR Aberto:** Não conformidade para a qual o empreendimento ainda não realizou tratativas/ações corretivas, ou realizou tratativas apenas parcialmente

**NCR Encerrado:** Não conformidade para a qual o empreendimento adotou ações corretivas que foram consideradas suficientes para o encerramento

**NCR Maior:** Indica uma falha grave e/ou fundamental para atingir o objetivo do requisito. Falha constante, erro sistemático, que afeta uma ampla escala de produção ou gravemente pontos críticos do controle, e/ou a integridade do FSC. Pode ocorrer devido à reincidência de NCRs no mesmo requisito, com a mesma causa. Deve ser analisado em até 3 meses após a finalização do relatório – se não for encerrado, o certificado é suspenso

**NCR Menor:** Indica uma falha temporária que não impede atingir o objetivo do requisito. Deve ser analisado na próxima auditoria. Se não for encerrado, o NCR é elevado ao grau maior

**NF:** Nota Fiscal

**OBS:** Observação. Indica um risco observado que pode se tornar uma NCR em algum momento, ou estágio inicial de um problema que ainda não constitui uma NCR. Não é necessário cumprir a recomendação, mas a organização deve estar atenta a esse risco

**ODS:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**ONU:** Organização das Nações Unidas

**OP:** Ordem de Produção. Documento que detalha o processo produtivo de cada produto.

**OS:** Ordem de Serviço. Outra denominação comum para “Ordem de Produção”

**PCMSO:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

**PCP:** Plano de Controle de Produção

**PEFC:** Programme for the Endorsement of Forest Certification

**PPRA:** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

**SDD:** Sistema de Due Diligence

**SSO:** Saúde e Segurança Ocupacional

**STD:** sigla em inglês para “Standard”, ou padrão, em português

## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de certificação de Cadeia de Custódia FSC e PEFC é resultante de um processo de auditoria combinada que apresenta a abrangência da certificação (escopo), os resultados observados e a recomendação sobre a certificação da organização pela equipe Neocert.

A Neocert é uma empresa que desenvolve e aplica mecanismos de diferenciação (padrões, certificações e boas práticas) com foco em apoiar produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores com salvaguardas socioambientais, rastreabilidade e garantias de origem. Somos acreditados internacionalmente nos principais padrões de certificação florestal, entre eles o sistema FSC (FSC-A000544) e PEFC (PEFC/28-44-08) em manejo florestal e cadeia de custódia.

Acreditamos que as organizações dedicadas a aplicar mecanismos de certificação precisam buscar alternativas para acompanhar a sociedade cada vez mais dinâmica, oportunizando o uso das novas tecnologias para aprimorar a gestão da qualidade, uso de dados de performance dos empreendimentos, além de aprimorar a experiência de clientes e demais partes interessadas.

Nesse contexto, a Neocert utiliza as Certificações Socioambientais como ferramentas para verificar e atestar a performance socioambiental de operações florestais e a rastreabilidade e composição de produtos na cadeia de custódia.

A certificação é concedida pela Neocert às organizações que são aprovadas nas auditorias de avaliação. Essas auditorias têm como objetivo verificar a conformidade da organização com todos os requisitos aplicáveis dos padrões aplicáveis. A manutenção do certificado nos anos seguintes depende da performance da organização demonstrada nas auditorias de monitoramento anual.

A auditoria da Neocert tem como objetivo verificar a conformidade do sistema de gestão para garantir a rastreabilidade dos produtos e conformidade com o padrão de certificação. São 2 fases: A fase 1 é uma análise documental e, quando aplicável, uma consulta a partes interessadas. A fase 2 é uma avaliação de campo, com verificações das operações da organização, complementada com entrevistas a colaboradores e partes interessadas, bem como análise de registros.

Em caso de falhas são emitidos relatórios de não conformidades (NCRs) que possuem prazos específicos para tratativa, dependendo de sua gravidade, e que podem impedir ou suspender a certificação da organização enquanto não corrigidos.

*Auditorias por natureza são um exercício de amostragem; como tal, há um risco de que a evidência de auditoria examinada não seja representativa.*

## 2. IMPACTOS DA SUA CERTIFICAÇÃO

Ao ser certificado em Cadeia de Custódia você contribui com os sistemas FSC e PEFC de diferentes formas: fomentando a certificação de mais florestas para suprir matéria-prima certificada; reciclando materiais de origem florestal, e assim diminuindo a pressão sobre as florestas; tornando a marca FSC ou PEFC mais conhecida através da rotulagem de produtos ou do uso promocional das marcas; ou simplesmente possibilitando ao consumidor optar por produtos reconhecidos pelo selo de certificação. A sua escolha também significa segurança para os trabalhadores florestais, melhores condições para as comunidades locais, respeito pela vida selvagem e proteção a áreas de alto valor para conservação.

As certificações FSC e PEFC contribuem com os seguintes ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU – Organização das Nações Unidas. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.



A Neocert incentiva que sua empresa promova além da sua certificação FSC e PEFC também os impactos relacionados a ela. Se precisar de apoio nessa jornada, conte com nossa equipe que está à disposição para trazer orientações sobre uso das marcas FSC e PEFC e promoção de impactos correlacionados.

### 3. ESCOPO DO CERTIFICADO

#### 3.1. FSC

	MUDANÇAS NO ESCOPO (n/a em avaliação inicial)
<b>Padrões de certificação no escopo</b>	<input type="checkbox"/>
FSC-STD-40-004 V3-1 Certificação de Cadeia de Custódia FSC-STD-50-001 V2-1 Uso da Marca FSC FSC-STD-40-005 V3-1 Madeira Controlada FSC	
<b>Tipo de certificado</b>	<input type="checkbox"/>
Individual	
<b>Terceirização no escopo</b>	<input type="checkbox"/>
Sim	

#### 3.2. PEFC

	MUDANÇAS NO ESCOPO (n/a em avaliação inicial)
<b>Padrões de certificação no escopo</b>	<input type="checkbox"/>
PEFC-ST-2002:2020 (COC) PEFC-ST-2001:2020 (Trademark)	
<b>Tipo de certificado</b>	<input type="checkbox"/>
Individual	
<b>Terceirização no escopo</b>	<input type="checkbox"/>
Sim	
N/A	

#### 3.3. GERAIS

<b>Tipo de atividade</b>	
Processador	<input type="checkbox"/>
<b>TIPO DE RISCO</b>	
Uso exclusivo de insumos elegíveis com diferentes declarações	<input type="checkbox"/>

### 3.4. UNIDADES NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICADO INDIVUAL OU ESCRITÓRIO CENTRAL DO MULTISITE:

Razão Social	CNPJ	Endereço
Veracel Celulose S.A.	40.551.996/0001-48	BA 275 Km 24 – Eunápolis, BA

#### OUTRAS UNIDADES NO ESCOPO

N/A

### 3.5. LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA CADEIA DE CUSTÓDIA

Nome Comercial	Espécies	Classificação FSC	Declaração FSC		Classificação PEFC	Declaração PEFC
Celulose branqueada ECF	<i>Eucalyptus spp</i>	P1	FSC Crédito Misto FSC Controlled Wood		100403	100% Certificado PEFC Fontes Controladas PEFC

### 3.6. TERCEIRIZAÇÃO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

NÃO APLICÁVEL

#### LISTA DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS APROVADAS

NOME	ENDEREÇO	ATIVIDADE	RISCO	AUDITADA ESSE ANO
Portocel – Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A.	Rodovia ES 010, s/nº, Barra do Riacho, Aracruz/ES	Recebimento, armazenamento, despacho e logística reversa de fardos de celulose.	Baixo	☒

### BREVE DESCRIÇÃO DA AUDITORIA SOBRE TERCEIRIZAÇÃO

Foi realizada entrevista online com a equipe de Portocel para entender os riscos reais de mistura e a gestão realizada sobre os estoques.

### 3.7. MULTI-SITE OU GRUPO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

NÃO APLICÁVEL

DESCRIÇÃO GERAL SOBRE COMO A COC É CONTROLADA PELO ESCRITÓRIO CENTRAL

N/A

## 4. RESUMO DA AUDITORIA

### 4.1. ESFORÇO E DATAS DA AUDITORIA

ETAPA	Nº AUDITORES TOTAIS	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Fase 1 – Análise documental	02	24/11/2023	24/11/2023
Fase 2 – Auditoria principal		27/11/2023	01/12/2023

### 4.2. EQUIPE DE AUDITORIA

Nome	Cód. UAN FSC	Papel	Qualificação
Marcos Planello	UAN-MP143178	Auditor líder	Diretor de Operações da Neocert. Gestor Ambiental com mais de 10 anos de experiência em gestão de processos de certificação florestal e facilitação de treinamentos e capacitações no tema; Auditor líder FSC e PEFC com experiência em escopos de alta complexidade de Cadeia de Custódia e Manejo Florestal. Auditor habilitado para certificação Nepcon LegalSource. Membro do Comitê de Especialistas no desenvolvimento da Avaliação Nacional de Risco do FSC Brasil. Representante brasileiro na estratégia de Madeira Controlada do FSC Internacional.
Rafael Rodrigues da Silva	UAN-RR195319	Auditor	Coordenador de Certificações da Neocert. Gestor ambiental. Mestre em Agronomia formado pela ESALQ/USP. Auditor de Manejo Florestal e Cadeia de Custódia FSC e PEFC desde 2018. Consultor ambiental. Experiência com licenciamento ambiental de empreendimento de médio e grande porte, recuperação de áreas degradadas, geoprocessamento de imagens e cartografia.

#### 4.3. A AUDITORIA OCORREU CONFORME PLANO DE AUDITORIA E CUMPRIU SEUS OBJETIVOS?

Sim

CASO NEGATIVO, DESCREVA O OCORRIDO

N/A

#### 4.4. RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER OBSTÁCULOS ENCONTRADOS QUE POSSAM REDUZIR A CONFIABILIDADE DAS CONCLUSÕES DE AUDITORIA

A auditoria se iniciou com a reunião de abertura seguida da análise de documentos do sistema de gestão. Ao longo da semana foram conduzidas duas frentes de auditoria para abranger o setor fabril, administrativo e florestal, além de fornecedores de madeira controlada e o terminal marítimo de Belmonte (TMB).

A Veracel é uma fábrica de celulose que possui como suprimentos toras de manejo florestal próprio e de grupos certificados FSC e PEFC, bem como fornecedores de material controlado. O processo produtivo está contido inteiramente na fábrica da empresa, contando com armazenamento temporário no TMB, onde os fardos são colocados em barcaças e enviados para armazenagem terceirizada em Portocel – Aracruz/ES. De Portocel toda celulose é exportada para os acionistas da empresa (Suzano e Stora Enzo).

#### 4.5. DESCREVA QUAISQUER ÁREAS NO ESCOPO NÃO COBERTAS PELA AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER QUESTÕES DE DISPONIBILIDADE DE EVIDÊNCIA, RECURSOS OU CONFIDENCIALIDADE, COM JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS

N/A

#### 4.6. RESUMO COBRINDO AS CONCLUSÕES DE AUDITORIA E AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA QUE A APOIAM

A Veracel possui um sistema de gestão da certificação robusto e maduro, suficiente para assegurar a conformidade com os padrões de certificação de CoC FSC e PEFC. Foram identificadas falhas pontuais e oportunidades de melhorias, apresentadas através de NCRs e OBS nesse relatório.

#### 4.7. BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS

A empresa possui compromisso com as certificações e dedica recursos humanos e financeiros para assegurar a conformidade com os sistemas FSC e PEFC. A postura receptiva dos auditados favorece o trabalho dos auditores que conseguem aprofundar suas análises.

## 5. RESULTADOS DA AUDITORIA

### 5.1. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

Recomendada a manutenção das certificações.

### 5.2. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS NESSA AUDITORIA

#### 5.2.1. FSC

<b>NCR#</b>	02/2024	<b>Grau</b>	Menor	<b>Status</b>	Aberto
<b>Padrão</b>	FSC-STD-40-005 V3-1			<b>Requisito</b>	4.1
<b>Texto do requisito</b>					
4.1 A organização deverá possuir e implementar medidas de controle adequadas, seja para evitar ou mitigar o risco, determinado ou desconhecido, relacionado à origem e/ou risco relacionado à mistura com insumos não-elegíveis na cadeia de fornecedores. Quando medidas de controle são para mitigar o risco, aplica-se o restante da Seção 4					
<b>Descrição do NCR</b>					
As medidas de controle da ANR não estavam sendo cumpridas de maneira eficaz.					
<b>Evidência objetiva</b>					
Observou-se que a análise de geo realizada para mitigar os riscos relacionados a legislação ambiental (indicador 1.9 da ANR) não estavam sendo implementados de maneira correta. O indicador demanda sobreposição com UCs, incluindo APAs e zonas de amortecimento, demandando análise dos planos de manejo quando existentes e solicitação de anuência do órgão gestor quando não existir plano de manejo.					
<b>Prazo para encerramento</b>					
12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.					
<b>Tipo de verificação recomendada</b>					
Presencial					
<b>Análise de Evidência para Encerramento</b>				Pendente	
<b>Data de encerramento</b>				-	

<b>NCR#</b>	03/2024	<b>Grau</b>	Menor	<b>Status</b>	Aberto
<b>Padrão</b>	FSC-STD-40-005 V3-1			<b>Requisito</b>	5.3
<b>Texto do requisito</b>					

5.3 A organização deverá implementar procedimentos documentados cobrindo todos os requisitos aplicáveis deste padrão.

**Descrição do NCR**

Os procedimentos de análise de geo não especificam que as análises de sobreposição para madeira controlada com UCs, terras indígenas e outros layers de referência devem ser feitas a partir da borda (buffer) e não do centro do polígono (raio). O NCR foi considerado menor porque em uma reanálise considerando o perímetro, não houve alteração dos resultados.

**Evidência objetiva**

Mapas de análise socioambiental da madeira controlada do PPF 022

**Prazo para encerramento**

12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.

**Tipo de verificação recomendada**

Documental (Remota)

**Análise de Evidência para Encerramento**

Pendente

**Data de encerramento**

-

### 5.2.2. PEFC

NCR#	05/2024	Grau	Menor	Status	Aberto
<b>Padrão</b>	PEFC-ST-2002-2020			<b>Requisito</b>	4.3.2
<b>Texto do requisito</b>					
4.3.2 Responsabilidades e autoridades na cadeia de custódia A organização deve identificar os colaboradores cujo trabalho afete a implementação e manutenção da sua cadeia de custódia PEFC, e deve estabelecer as respectivas responsabilidades e autoridades relacionadas com a implementação dos procedimentos a que se refere a seção 4.2.1, alínea c), i a viii.					
<b>Descrição do NCR</b>					
A organização não identifica formalmente os colaboradores envolvidos na certificação e não registra formalmente os treinamentos realizados com esta equipe.					
<b>Evidência objetiva</b>					
Entrevistas e ausência de registros de treinamentos para a equipe que coordena a certificação na empresa.					
<b>Prazo para encerramento</b>					
12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.					

<b>Tipo de verificação recomendada</b>	
Documental (Remota)	
<b>Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora</b>	
Identificar colaboradores envolvidos no Sistema de Certificação conforme processos elencados no Quadro 1-Processos de Gestão, item 5.2.2 do Manual do Sistema de Gestão; Solicitar junto ao DHO a inclusão do treinamento de interpretação da Norma de Cadeia de Custódia (CoC) do FSC e do PEFC na matriz de treinamentos obrigatórios dos colaboradores definidos. Inclusão dos treinamentos na matriz. Contratação de treinamento de certificação. Realizar os treinamentos conforme definido na matriz.	
<b>Análise de Evidência para Encerramento</b>	-
<b>Data de encerramento</b>	-

NCR#	07/2024	Grau	Menor	Status	Aberta
Padrão	PEFC-ST-2002-2020			Requisito	5.1.1
<b>Texto do requisito</b>					
5.1.1 Para cada entrega de material utilizado como material de entrada para um grupo de produtos PEFC, a organização deve obter do fornecedor documentação com as seguintes informações: [...] <p>f) a alegação PEFC aplicável especificamente a cada produto abrangido pela documentação</p> [...]					
<b>Descrição do NCR</b>					
Há guias CEM de entrega de madeira sem a declaração PEFC do produto.					
<b>Evidência objetiva</b>					
As guias do fornecedor Sociedade Agropecuária Ilha de Vera Cruz Limitada (PPFs 160/1 e 170/1) estavam sendo recebidas apenas com o código de certificação, porém sem a alegação PEFC 100%.					
<b>Prazo para encerramento</b>					
12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.					
<b>Tipo de verificação recomendada</b>					
Documental (Remota)					
<b>Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora</b>					
Correção das guias CEM incluindo a declaração PEFC do produto desde janeiro de 2024. Solicitar a cada dia 15 as informações atualizadas do texto que compõe a Declaração. Solicitar a alteração do texto no sistema para atualizar a declaração.					
<b>Análise de Evidência para Encerramento</b>	-				
<b>Data de encerramento</b>	-				

<b>NCR#</b>	08/2024	<b>Grau</b>	Menor	<b>Status</b>	Aberto
<b>Padrão</b>	PEFC-ST-2002-2020			<b>Requisito</b>	7.1.1
<b>Texto do requisito</b>					
7.1.1 Para todo o material utilizado como entrada num grupo de produtos PEFC, exceto o material reciclado, a organização deve exercer a diligência devida, em conformidade com o Sistema de Diligência Devida (DDS) PEFC, para evitar materiais provenientes de fontes controversas, tal como estabelecido no Apêndice 1 da presente Norma. Assim, a organização deve estabelecer que, para o material utilizado como material de entrada em grupos de produtos PEFC, existe um "risco desprezível" de aquele ser proveniente de fontes controversas e de cumprir a definição de material de fontes controladas PEFC.					
<b>Descrição do NCR</b>					
Os procedimentos de análise de geo não especificam que as análises de sobreposição para madeira controlada com UCs, terras indígenas e outros layes de referência devem ser feitas a partir da borda (buffer) e não do centro do polígono (raio). O NCR foi considerado menor porque em uma reanálise considerando o perímetro, não houve alteração dos resultados.					
<b>Evidência objetiva</b>					
Mapas de análise socioambiental da madeira controlada do PPF 022					
<b>Prazo para encerramento</b>					
12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.					
<b>Tipo de verificação recomendada</b>					
Presencial					
<b>Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora</b>					
Inclusão da afirmação no Anexo III (Avaliação de fornecedores de madeira controlada) de que a análise do mapa parte de um Buffer, a partir da borda do imóvel e não do centro.					
<b>Análise de Evidência para Encerramento</b>	-				
<b>Data de encerramento</b>	-				

### 5.3. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS EM AUDITORIAS ANTERIORES

#### 5.3.1. FSC

<b>NCR#</b>	03/22	<b>Grau</b>	Menor	<b>Status</b>	Encerrado
<b>Padrão</b>	FSC-STD-40-005 v3.1			<b>Requisito</b>	4.12
<b>Texto do requisito</b>					
4.12 A organização deverá implementar medidas de controle dispostas como obrigatórias na ANR aplicável, sujeito a 4.13.					
<b>Descrição do NCR</b>					
<p>Foi verificado com análise de GIS que no mapa de sobreposições da organização, próximo ao Fomento 157, a ausência de uma unidade de conservação que não foi mapeada pela empresa, e por não ser considerada no mapa a mesma também não foi considerada no checklist realizado na análise fundiária pela consultoria da empresa, que considera apenas um raio de 300 metros e não os 10 Km descritos na ANR, uma vez que essa análise viria do departamento de Geoprocessamento da organização certificada.</p> <p>Para as áreas do estado da Bahia não foi identificado nenhum problema uma vez que a organização tem um histórico grande com o território, mas para as novas áreas do estado de Minas Gerais existe uma fragilidade quanto as bases utilizadas para as sobreposições obrigatórias na ANR relacionadas a Unidades de conservação, terras indígenas, sítios arqueológicos e quilombos.</p>					
<b>Evidência objetiva</b>					
Mapa de sobreposição da empresa (mapas de especial valor)					
<b>Prazo para encerramento</b>					
12 meses a partir da tomada de decisão					
<b>Tipo de verificação recomendada</b>					
Presencial					
<b>Análise de Evidência para Encerramento</b>	A equipe de geoprocessamento atualizou os layers analisados, incluindo toda as UCs do estado de MG.				
<b>Data de encerramento</b>	28/12/2023				

#### 5.3.2. PEFC

<b>NCR#</b>	01/23	<b>Grau</b>	Menor	<b>Status</b>	Encerrado
<b>Padrão</b>	ABNT-NBR-14790:2014			<b>Requisito</b>	9.2.1
<b>Texto do requisito</b>					
9.2.1 A organização deve demonstrar seu compromisso com o atendimento aos requisitos sociais, de saúde e de segurança estabelecidas nesta Norma.					
<b>Descrição do NCR</b>					
A organização não demonstrou ter um controle eficiente para garantir que os treinamentos mandatórios relacionados a SSO sejam realizados no prazo, tais como vigia de espaço confinado,					

brigada de incêndio e PCE (proteção conta incêndio florestal). Além disso a organização não mapeou o treinamento de socorrista (NR7) para os módulos de colheita como um treinamento obrigatório.

#### Evidência objetiva

Entrevista com funcionários e planilha de controle de treinamentos.

#### Prazo para encerramento

12 meses a partir da tomada de decisão

#### Tipo de verificação recomendada

Auditoria remota

#### Plano de ação da organização

Aprovado  Reprovado

Correções imediatas (ações corretivas imediatas): Atualização do Plano de Treinamentos Obrigatórios. Análise de causa-raiz: Ineficiência do mecanismo manual de controle da matriz de treinamentos. Ações corretivas para evitar a recorrência da não conformidade (ações preventivas). Contratação de plataforma LMS para fazer a gestão e controle dos treinamentos por necessidade de cargo. A organização estabeleceu como causa raiz do presente NCR a ineficácia do mecanismo manual de controle dos treinamentos. Para agir na prevenção da recorrência do problema foi considerado como solução a contratação de uma plataforma LMS, o que diminuirá o controle manual, conseqüentemente, atuando na causa raiz do problema. Adicionalmente, a organização já atualizou o Plano de Treinamentos Obrigatórios. As ações corretivas são consideradas satisfatórias e coerentes com a causa raiz apontada.

#### Avaliação das ações corretivas:

A empresa implementou uma nova plataforma para gestão dos treinamentos chamada LG. Nessa plataforma estão sendo cadastrados todos os treinamentos corporativos incluindo os treinamentos obrigatórios além de técnicos, operacionais, de ambientação. De liderança, comportamentais e corporativos. O histórico de treinamentos realizados desde 2016 estava sendo atualizado durante a auditoria. Com essa nova ferramenta a empresa consegue resolver a causa raiz da não conformidade, vinculando os treinamentos obrigatórios a cada colaborador e com monitoramento efetivo sobre suas realizações. Com base na implementação dessa melhoria e cientes de que a atualização dos treinamentos de todos os colaboradores deve ocorrer ao longo do próximo ano encerra-se o NCR.

<b>NCR#</b>	02/23	<b>Grau</b>	Menor	<b>Status</b>	Encerrado
<b>Padrão</b>	ABNT-NBR-14790:2014			<b>Requisito</b>	8.4.1

#### Texto do requisito

8.4.1 A organização deve estabelecer e manter registros sobre sua cadeia de custódia para prover evidências de conformidade com os requisitos desta Norma e da sua eficácia e eficiência. A organização deve manter pelo menos os seguintes registros relativos aos grupos de produtos abrangidos pela cadeia de custódia:  
 e) registros do sistema de diligência prévia, incluindo registros de avaliação de risco e gestão de suprimentos de risco significativo, quando aplicável;

#### Descrição do NCR

Foi verificado com análise de GIS que no mapa de sobreposições da organização, próximo ao Fomento 157, a ausência de uma unidade de conservação que não foi mapeada pela empresa, e por não ser

considerada no mapa a mesma também não foi considerado no checklist realizado na análise fundiária pela consultoria da empresa, que considera apenas um raio de 300 metros e não os 10 Km descritos na ANR, uma vez que essa análise viria do departamento de Geoprocessamento da organização certificada.

Para as áreas do estado da Bahia não foi identificado nenhum problema uma vez que a organização tem um histórico grande com o território, mas para as novas áreas do estado de Minas Gerais existe uma fragilidade quanto as bases utilizadas para as sobreposições obrigatórias na ANR relacionadas a Unidades de conservação, terras indígenas, sítios arqueológicos e quilombos.

#### Evidência objetiva

Mapa de sobreposição da empresa (mapas de especial valor)

#### Prazo para encerramento

12 meses a partir da tomada de decisão

#### Tipo de verificação recomendada

Auditoria remota

#### Plano de ação da organização

Aprovado  Reprovado

Análise de causa-raiz: Descentralização de informações. Uso de diferentes bancos de dados para análises no Geoprocessamento.

Ações corretivas para evitar a recorrência da não conformidade (ações preventivas). Conferir as informações de UC Nacionais e Estaduais (BA e MG) das fontes oficiais (MMA, INEMA, SEI, IEF, etc.) com as contidas no Banco de Dados SQL do Geoprocessamento, discriminando a origem da informação e atualizar este banco de dados com informações faltantes. Conferir as informações de Sítios Arqueológicos (BA e MG) do IPHAN com as contidas no Banco de Dados SQL do Geoprocessamento, discriminando a origem da informação e atualizar este banco de dados com informações faltantes. Conferir as informações de Comunidades Tradicionais - Indígenas e Quilombolas (BA e MG) - das fontes oficiais (IBGE, MMA, IEF, etc.) com as contidas no Banco de Dados SQL do Geoprocessamento, discriminando a origem da informação e atualizar este banco de dados com informações faltantes. Unificação do Banco de Dados SQL do Geoprocessamento, discriminando a origem e categoria da informação para poder sempre ser atualizada da origem correta. Definir rotina e critérios de atualização das informações de Unidades de conservação, terras indígenas, sítios arqueológicos e quilombo. Revisar procedimentos relacionados e implementar ações.

A causa raiz para o NCR foi atribuído a descentralização de informações utilizadas nas análises de geoprocessamento, que prepara os mapas temáticos exigidos para cumprimento dos indicadores da ANR. A atualização das bases e unificação dos bancos de dados se apresentam como importantes ações corretivas para evitar a recorrência da falha apontada pelos auditores. Nenhuma ação corretiva imediata foi implementada até o momento. Ainda assim, as ações corretivas são consideradas satisfatórias e coerentes com a causa raiz apontada.

#### Avaliação das ações corretivas:

As medidas adotadas pela empresa mostraram-se eficazes, solucionando a falha identificada na auditoria de 2022.

NCR#	03/23	Grau	Menor	Status	Encerrado
Padrão	ABNT-NBR-14790:2014			Requisito	7.1.3
Texto do requisito					

**7.1.3** O(s) documento(s) associado(s) com cada entrega de todos os produtos declarados deve incluir pelo menos as seguintes informações:

...

- f) declaração formal sobre a categoria do material (incluindo porcentagem de material certificado) especificamente para cada produto certificado abrangido pela documentação, quando aplicável;
- g) identificador do certificado de cadeia de custódia do fornecedor ou outro documento que comprove o *status* de certificado do fornecedor

#### Descrição do NCR

Foi identificado uma invoice (90166714) emitida como 100% CERFLOR e na planilha de controle de crédito o código dela remete a Fontes Controladas PEFC (ECF-JBV CW\* / CW-C). O presente NCR foi emitido neste requisito por considerar falha na emissão do texto da Invoice, que aparentou a celulose vendida como 100% CERFLOR ao invés de Fontes Controlada PEFC ou, simplesmente, venda não certificada, conforme indicada na conta de crédito. O NCR foi considerado menor por se tratar de um caso em meio a 23 invoices amostradas.

#### Evidência objetiva

Invoice 90166714 de 06/06/2022 – Sales order nº 41535

#### Prazo para encerramento

12 meses a partir da tomada de decisão

#### Tipo de verificação recomendada

Auditoria remota

#### Plano de ação da organização

Aprovado    Reprovado

Correções imediatas (ações corretivas imediatas): Elaboração de carta de correção da declaração FSC e PEFC e envio ao cliente.

Análise de causa-raiz: Sistema SAP não gerou / imprimiu Invoice, assim foi necessário preencher manualmente

Ações corretivas para evitar a recorrência da não conformidade (ações preventivas). Não elaborar Invoice manualmente. Aguardar solução do problema com o sistema para imprimir a Invoice original. A causa raiz do NCR foi atribuída a problemas do ERP da organização, que impediram a emissão das declarações e códigos dos certificados da organização. Neste sentido, é eficaz não permitir a emissão de invoices manualmente quando o sistema não responder como esperado para evitar a recorrência do problema. A elaboração de carta de correção para inclusão da declaração e código de certificação PEFC reforça que os problemas são de responsabilidade do setor de faturamento, e sobre este as ações devem ser aplicadas. Entende-se como satisfatórias as ações corretivas para a causa raiz determinada.

#### Avaliação das ações corretivas:

A falha ocorreu porque a emissão da Invoice foi feita de forma manual por uma falha no SAP. A ação corretiva adotada pela empresa foi a determinação de que não sejam emitidas invoices de forma manual, devendo-se aguardar o restabelecimento do sistema a fim de evitar erros.

Para confirmar a eficácia da ação corretiva foram amostradas 11 novas invoices, todas devidamente identificadas. Além disso a responsável confirmou a determinação durante entrevista.

Para corrigir a Invoice sem identificação foi enviada uma carta de correção ao cliente Com base na nova amostragem e nas demais medidas adotadas encerra-se o NCR.

#### 5.4. DESCRIÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS

São pontos críticos a manutenção do SDD e a gestão de treinamentos.

#### 5.5. RECLAMAÇÕES OU DISPUTAS RECEBIDAS PELO EMPREENDIMENTO OU PELA NEOCERT

N/A

#### 5.6. OPINIÕES DIVERGENTES NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPE DE AUDITORIA E O AUDITADO

N/A

## 6. RESUMO DO SDD PARA MADEIRA CONTROLADA

<b>Parecer Neocert sobre justificativa do empreendimento para excluir informações do resumo público</b>		
A Veracel excluiu do resumo público apenas dados pessoais de seus fornecedores. Toda informação foi disponibilizada à Neocert durante a auditoria.		
<b>Se aplicável, tempo extra para adaptar o SDD à nova ANR</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> N/A - Não é preciso tempo extra para adaptar o SDD à nova ANR		
<b>Descrição do sistema usado pela Neocert para avaliar o SDD da empresa</b>		
A auditoria da Neocert é baseada em análise de registros, idas a campo, reanálise de geo e consulta a partes interessadas.		
<b>Detalhes de fornecedores de madeira controlada auditados pela Neocert</b>		
<b>Nome</b>	<b>Município/UF</b>	<b>Unidade de Manejo</b>
União Recursos Naturais Ind. e Com. de Produtos Florestais S.A.	São João do Paraíso/BA	MM 370
VIENA FAZENDAS REUNIDAS LTDA	Jequitinhonha/MG	MM 352
Agropecuária Dominante Ltda	Santa Cruz Cabralia/BA	PPF 022
<b>Conclusões da auditoria de campo da Neocert</b>		
A auditoria de campo da Neocert confirma que as medidas de controle realizadas pela Veracel são suficientes para tornar insignificante o risco de insumos inelegíveis como madeira controlada. Vistoriada fazenda com operações de baldeio e transporte de madeira, onde foram verificadas as medidas de controle ambientais, verificadas áreas de vivências e instalações sanitárias. Condições trabalhistas foram confirmadas via análise documental e por meio de entrevistas com colaboradores Veracel, terceirizados e sub-terceirizados.		
<b>Justificativa sobre a amostragem utilizada</b>		
A amostragem da Neocert levou em consideração a existência de fornecedores com atividade. Além disso nesse ano optou-se por ir a regiões mais distantes da fábrica.		
<b>Resumo da consulta pública realizada pela Neocert</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> N/A - Nessa auditoria não foi realizada consulta a partes interessadas pela Neocert		<input type="checkbox"/>

## 7. RESUMO DO SDD ELABORADO PELA EMPRESA

### Resumo Público do SDD - Sistema de Due Diligence da Madeira Controlada FSC®

#### 1. Estrutura de fornecimento

Nome do site	Veracel Celulose S.A.
Número de fornecedores diretos	22
Número de subfornecedores	-
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	Primário.
Tamanho médio da cadeia de fornecimento (1 ou mais elos)	1

#### Matriz de fornecimento

UF	Município
BA	Porto Seguro
BA	Santa Cruz Cabrália
BA	Santa Luzia
MG	Jequitinhonha
MG	Carbonita
MG	São João do Paraíso
MG	Berizal

#### 2. Análises de risco de mistura

Riscos e Medidas de controle adotadas para reduzir o risco de mistura com insumos não controlados, conforme requisito 3.4 da norma FSC-STD-40-005 V3-1:

A fim de evitar a aquisição de madeira, em pé ou posta fábrica, oriunda de fontes inaceitáveis, verificações de campo são realizadas previamente à assinatura dos contratos de compra e venda de madeira controlada em 100% dos fornecedores, sendo que os mesmos também são monitorados a partir do início das atividades de extração florestal, conforme frequência definida no procedimento PG-SGI-003 - Madeira Controlada. O processo de colheita é realizado por EPS contratada pela Veracel ou módulo de colheita próprio. E o transporte é realizado por EPS contratada Veracel.

Risco	Medida de controle
-	-
Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.

#### 3. Informações sobre atualização do SDD

Quem desenvolveu o SDD: **Guilherme Henrique Costa Baquião**

Data de revisão do SDD:	24/11/2023
Mudanças significativas no SDD da organização no último ano:	Não

#### 4. Mecanismo de reclamação

##### Procedimentos para realizar denúncias ou reclamações:

Com o objetivo de manter registradas todas as comunicações que chegam à empresa, inclusive relacionadas à madeira controlada, a Veracel Celulose S.A. possui dois sistemas para gestão da comunicação com partes interessadas, sendo um sob a gestão da Gerência de Responsabilidade Social e Comunicação, denominado SISPART, que engloba o canal de comunicação Fale Conosco, disponível no website da Veracel; e outro sob a gestão da Gerência de Auditoria Interna e Compliance, denominado canal de comunicação anônima, disponível no website da Veracel ou através do canal 0800.

Após o recebimento e direcionamento das demandas pelos gestores dos sistemas, os receptores responsáveis avaliam as informações recebidas em um prazo máximo de 02 (duas) semanas, formulam uma resposta e retornam a informação via sistema, que faz o direcionamento ao demandante. Caso uma reclamação seja considerada substancial, esta é averiguada em um prazo máximo de 02 (dois) meses, sendo que as ações subsequentes atreladas ao processo de compra de madeira estão definidas no procedimento PG-SGI-003 - Madeira Controlada.

Maiores informações a respeito destes procedimentos podem ser verificadas nos documentos PG-COM-001 - Partes Interessadas e no PG-AIC-001 – Canal de Comunicação Anônima.

Além disso, denúncias ou reclamações também podem ser recebidas através de reuniões realizadas previamente/consecutivamente às operações florestais.

##### Contato e cargo/pessoa responsável pela resolução de reclamações:

Canal 1: Fale Conosco

Acesso: <https://rpi.veracel.com.br/sispart/faleconosco>

Responsável: Gerente de Responsabilidade Social e Comunicação ([alexandre.mendonca@veracel.com.br](mailto:alexandre.mendonca@veracel.com.br))

Canal 2: Comunicação Anônima

Acesso: <http://veracel-ca.insix.com.br/anonimos/default> ou 0800 721 0764

Responsável: Gerente Auditoria Interna e Compliance ([anderson.pinho@veracel.com.br](mailto:anderson.pinho@veracel.com.br))

#### 5. Determinação de risco e descrição das Medidas de Controle implementadas pela organização

A Avaliação Nacional de Risco FSC-NRA-BR V1-0 (“Nova” ANR) é utilizada para avaliar os riscos para as 5 categorias inaceitáveis como madeira controlada.

Os indicadores 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20 e 1.21; 2.1; 4.1 e 5.1 são baixo risco ou não aplicáveis para plantios florestais no Brasil.

**Os indicadores abaixo possuem risco determinado:**

Medidas descritas na ANR (FSC-NRA-BR V1-0)  
*ORIENTAÇÃO: As medidas de controle com “O” são Obrigatórias e as com “R” são Recomendáveis.*

Descrição das medidas de controle adotadas pela empresa para categorias com risco determinado  
*ORIENTAÇÃO:*  
 - É preciso revisar o texto das medidas de controle da ANR (coluna da esquerda) para indicar exatamente quais as medidas são adotadas pela empresa. Pode-se copiar e colar. Na coluna da direita devem ficar as medidas que a empresa vai realizar em seu SDD.  
 - Algumas medidas trazem EXEMPLOS de verificadores, mas é preciso indicar quais estão sendo utilizados e eliminar os que não estão.  
 - Adicione as medidas que sua empresa adota e que não constam na ANR, se houver.

**Categoria 1 de madeira controlada: Madeira explorada ilegalmente**

**1.1 Direitos de posse e uso da terra**

O – Verificar documentação que garante a propriedade/posse e uso da terra, como por exemplo os seguintes verificadores, porém não se limitando somente a estes:

O contrato de manejo ou outros acordos com o proprietário devem indicar claramente os direitos de manejo (Autorização de Ocupação Temporária concedida pelo INCRA);

Cadastro Ambiental Rural – CAR;  
 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;  
 Certificado de Cadastro do Imóvel Rural – CCIR;  
 Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis;  
 Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural – CNDIR;  
 Licença de operação/Permissão de operação.

R – Consultar relatórios relevantes ao tema, como por exemplo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e outros, para verificar se as áreas de fornecimento de madeira controlada não se encontram em situação de disputas de terras.

R – Consultar as partes interessadas e/ou afetadas para verificar a inexistência de conflitos.

No processo são verificados os registros e documentos aplicáveis que confirmam a posse e o título da propriedade, bem como toda documentação tributária relacionada à propriedade e ao proprietário, vide Anexo 03 do procedimento PG-SGI-003.

R – Consultar mapas/documentos especializados visando definir possíveis fontes de conflito, de acordo com o tamanho do empreendimento, como por exemplo, a localização de comunidades locais, povos indígenas, unidades de conservação, comunidades tradicionais, etc.

#### 1.6 Impostos sobre o valor e outros impostos sobre as vendas

O – Verificar a existência de documentos de venda constando os produtos e volumes, pode-se utilizar por exemplo notas fiscais, contratos de compra e venda, dentre outros.

O – Solicitar a certidão negativa de débito de fornecedores nos níveis federal, estadual e/ou municipal.

R – Conferir a validade da nota fiscal em websites de órgãos competentes.

No processo são verificadas as emissões de notas fiscais contendo todas as informações a respeito da propriedade, do fornecedor de madeira, dos volumes adquiridos, entre outras informações, para todas as transações de compra de madeira controlada efetuadas.

São verificadas as situações dos fornecedores aos níveis federal, estadual e/ou municipal, por meio da solicitação das certidões negativas de débito dos fornecedores.

#### 1.9 Sítios e espécies protegidos

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação às unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento a fim de verificar possíveis sobreposições. Para tal, pode-se utilizar mapas, por exemplo;

O – Em casos em que ocorra a sobreposição com unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento, deve ser coletada evidencia de conformidade com o plano de manejo da unidade de conservação (se houver).

O – Em casos em que ocorra a sobreposição com unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento e não exista plano de manejo da unidade de conservação, deve ser buscada a anuência do órgão ambiental/gestor da UC, quando aplicável.

O - Em casos de sobreposição de patrimônios arqueológicos identificado com unidades de manejo, as boas práticas de manejo devem ser confirmadas para evitar danos a esses valores. Exemplos de boas práticas de gestão são, mas não se limitam a:

Medidas de conservação do solo e da água, evitando erosão e danos a esses patrimônios;

Controle da direção de derrubada de árvores, evitando danos a esses patrimônios;

Planejamento da colheita e transporte visando evitar danos a esses patrimônios;

Evitar o plantio perto de sítios arqueológicos, sempre que possível.

No processo, é realizada uma verificação documental dos registros relacionados às questões de legislação ambiental aplicáveis, vide Anexo 03 do procedimento PG-SGI-003.

São realizadas análises de dados geográficos da propriedade a fim de verificar a ocorrência de impactos ambientais na área, além do cumprimento da legislação florestal (Exemplo: APP, Reserva Legal, entre outros).

Os dados geográficos da propriedade são utilizados também para verificar possíveis sobreposições com unidades de conservação, patrimônio arqueológico e/ou zonas de amortecimento.

Se houver sobreposição ou proximidade com UC, analisar plano de manejo da UC. Caso não haja plano de manejo, buscar consentimento do órgão ambiental/gestor da UC.

Se houver sobreposição de áreas com patrimônio arqueológico, utilizar boas práticas de manejo.

#### 1.10 Requerimentos ambientais

O – Verificações em campo para avaliar a conformidade das operações com a legislação ambiental aplicável, atentando no mínimo para as seguintes situações, porém não se limitando somente a estas:

Colheita de espécies exóticas em APP e, quando aplicável, atendendo as condicionantes da autorização;  
 Conservação do solo/estradas;  
 Danos a remanescentes de vegetação nativa;  
 Danos a recursos hídricos;  
 Cumprimento com os requisitos do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) relacionados à Madeira Controlada, quando aplicável;  
 Coleta adequada dos resíduos (como óleos, embalagens, material contaminado, etc.) gerados nas atividades de colheita e transporte.

O – Consultar o site do IBAMA e/ou as organizações estaduais de meio ambiente para verificar a existência de áreas embargadas relacionadas ao fornecimento de Madeira Controlada;

R – Consultar órgãos ambientais para verificar a inexistência de autuações sobre as unidades de fornecimento relacionadas a Madeira Controlada, como por exemplo:  
 Multas aplicadas para a unidade de fornecimento relacionadas às atividades de colheita e transporte florestal.

São realizadas inspeções *in loco*, previamente a compra da madeira, bem como durante as operações, verificando se as questões ambientais legais aplicáveis estão sendo cumpridas, vide Anexo 03 do procedimento PG-SGI-003.

São realizadas análises de dados geográficos da propriedade a fim de verificar a ocorrência de impactos ambientais na área, além do cumprimento da legislação florestal (Exemplo: APP, Reserva Legal, entre outros). As áreas que possuem plantio de espécies exóticas em APP/RL são excluídas do escopo.

É verificado se o registro de florestas plantadas possui condicionantes, e se atende as mesmas. É verificado em campo se as equipes seguem as diretrizes de destinação de resíduos gerados em campo.

É verificada junto aos órgãos federais e/ou estaduais de meio ambiente a existência de áreas embargadas.

### 1.11 Saúde e segurança

O – Verificações em campo para avaliar a conformidade das operações com as legislações de saúde e segurança ocupacional, contemplando no mínimo os seguintes itens, porém não se limitando somente a estes:

Uso adequado de equipamentos de proteção individual;  
 Confirmação de que todos os equipamentos de proteção legalmente exigidos são fornecidos pela organização sem custos para o trabalhador florestal;  
 Acesso à água e comida em quantidade e qualidade satisfatórias;  
 Confirmação de que as condições de trabalho relacionadas às atividades de colheita e transporte são seguras nas unidades de manejo para todos os empregados;  
 Condições de transporte adequadas;  
 Instalações sanitárias em condições adequadas;  
 Condições adequadas de alojamento e/ou moradias;  
 Treinamento para realização da atividade;  
 ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;  
 Licença para Porte e Uso (LPU) de motosserra.

As medidas de controle adotadas são diferenciadas pela modalidade de compra de madeira:

Compra de Madeira em Pé: São realizadas inspeções *in loco*, prévias à assinatura do contrato, a fim de verificar a existência de atividades relacionadas à exploração florestal. Caso estas sejam existentes, aplica-se a mesma metodologia de monitoramento utilizada no Monitoramento Integrado de Fornecedores da Veracel, proveniente dos controles de Certificação de Manejo Florestal das áreas próprias da mesma.

Para verificação dos requisitos de saúde, segurança e legislação trabalhista nas áreas durante a exploração de madeira em fornecedores de madeira controlada, observa-se que as atividades nestes locais são realizadas pela equipe própria da Veracel ou por empresas terceiras que fazem parte do escopo de certificação florestal. Desta forma, utiliza-se a mesma metodologia de verificação e de controle, tanto documental, como de campo, aplicada nas áreas Certificadas em Manejo Florestal da mesma, checando todos os requisitos legais aplicáveis às

R – Apresentar Certidão de Débitos e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração de todas as unidades de fornecimento. A Emissão de Certidão de Débito, Consulta a Andamento Processual e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração pode ser realizada pelo site <http://consultacpmr.mte.gov.br/ConsultaCPMR/>

R - Verificar provas documentais para garantir que outras áreas florestais e atividades florestais sob gestão do fornecedor, como atividades silviculturais, estejam em conformidade com os requisitos legais de saúde e segurança do trabalho. Essa verificação pode incluir (mas não está limitada a) os seguintes documentos:  
 Registro de fornecimento de equipamentos de proteção individual para os funcionários;  
 Registro de treinamentos de funcionários sobre a execução de suas atividades.

atividades, conforme Sistema de Monitoramento de Legislações e Monitoramento Integrado de Fornecedores.

Compra de Madeira Posta Fábrica: Previamente à assinatura do contrato, são realizadas inspeções *in loco* a fim de emitir um diagnóstico de aptidão dos fornecedores de madeira com relação as condições de operação e controles documentais de itens de segurança, saúde, direitos humanos e legislações trabalhistas, questões ambientais, entre outros. Durante as operações florestais, realiza-se um monitoramento *in loco*, assim como análise documental, a fim de checar a continuidade da conformidade dos itens avaliados previamente

### 1.12 Emprego legal

O – Verificações em campo para avaliar a conformidade da documentação dos trabalhadores e a garantia de todos os seus direitos trabalhistas, confirmando que:  
 Todos os trabalhadores estão empregados de acordo com as regulamentações e todos os contratos/evidências requisitados estão disponíveis (p.ex. recolhimento de encargos, jornada de trabalho, entre outros);  
 Ao menos o salário mínimo ou salário compatível com a categoria, quando aplicável, está sendo pago para os empregados envolvidos nas atividades de colheita e transporte;  
 A idade mínima está sendo respeitada para todos os trabalhadores envolvidos com atividades de colheita, transporte ou trabalho perigoso;  
 Práticas de trabalho similares à escravidão ou trabalho análogo ao escravo não está envolvido nas atividades de colheita ou transporte de madeira.

As medidas de controle adotadas são diferenciadas pela modalidade de compra de madeira:

Compra de Madeira em Pé: São realizadas inspeções *in loco*, prévias à assinatura do contrato, a fim de verificar a existência de atividades relacionadas à exploração florestal. Caso estas sejam existentes, aplica-se a mesma metodologia de monitoramento utilizada no Monitoramento Integrado de Fornecedores da Veracel, proveniente dos controles de Certificação de Manejo Florestal das áreas próprias da mesma.

Para verificação dos requisitos de saúde, segurança e legislação trabalhista nas áreas durante a exploração de madeira em fornecedores de madeira controlada, observa-se que as atividades nestes locais são realizadas pela equipe própria da Veracel ou por empresas terceiras que fazem parte do escopo de certificação florestal. Desta forma, utiliza-se a mesma metodologia de verificação e de controle, tanto documental, como de campo, aplicada nas áreas Certificadas em Manejo Florestal da mesma, checando todos os requisitos legais aplicáveis às atividades, conforme Sistema de Monitoramento de Legislações e Monitoramento Integrado de Fornecedores.

Compra de Madeira Posta Fábrica: Previamente à assinatura do contrato, são realizadas inspeções *in loco* a fim de emitir um diagnóstico de aptidão dos fornecedores de madeira com relação as condições de operação e controles documentais de itens de segurança, saúde, direitos humanos e legislações trabalhistas, questões ambientais, entre outros. Durante as operações florestais, realiza-se um monitoramento *in loco*, assim como análise

documental, a fim de checar a continuidade da conformidade dos itens avaliados previamente

### 1.13 Direitos consuetudinários

O – Realizar o cruzamento de informações para verificar a existência de populações tradicionais no entorno das unidades de fornecimento; como por exemplo através de mapas e outras informações com dados oriundos de órgãos oficiais como FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Cultura, associação local, IPHAN ou outros.

O – Levantar informações que indiquem a existência ou não de conflito, por exemplo através de:

Mídias;

Consulta as partes interessadas (ONGs, prefeituras, sindicatos, órgãos públicos, associações e outros).

O - No caso de indícios de conflito, devem ser realizadas verificações em campo com as comunidades afetadas.

Para áreas de compra de madeira situadas na zona de atuação direta da Veracel, aplicam-se as mesmas metodologias de identificação, monitoramento e controle, relacionado às comunidades tradicionais, adotado na Certificação de Manejo Florestal da Veracel. Á exemplo, utiliza-se a base de dados e o mapeamento das comunidades tradicionais existentes na base da Veracel, estendendo esta análise de identificação de impactos e de proximidade aos fornecedores de madeira controlada, assim como, em todo trajeto realizado pelo transporte de madeira.

Foi contratada uma empresa especializada de Consultoria e Assessoria do ramo voltada ao relacionamento com as comunidades tradicionais, locais e rurais, a fim de identificar e verificar a existência de aldeias indígenas e comunidades quilombolas, bem como, suas devidas localizações nos municípios com possibilidade de contrato de compra de madeira e nos que possuem contrato vigente.

Esse primeiro levantamento já foi realizado e as informações aferidas foram encaminhadas para a área de georreferenciamento da empresa que realizou a inserção das referidas informações em seu banco de dados e elabora um mapa contemplando as propriedades em negociação com um buffer de 10 km ao redor de cada propriedade para verificação de sobreposição com as aldeias indígenas e comunidades quilombolas levantadas.

Nos casos em que há sobreposição dentro de uma faixa de até 10 km da área de suprimento de madeira, as partes afetadas e os devidos Órgãos responsáveis serão consultadas para verificar se a gestão não afeta negativamente tais áreas e os seus recursos.

Essa etapa do processo, que consiste em visitas a campo está suspensa temporariamente, devido a emissão da PORTARIA Nº 419/PRES de 17 de março de 2020, bem como recomendações da OMS, decretos federais, estaduais e municipais, em relação a pandemia de COVID-19, que suspendem a concessão de autorizações de entrada nas terras indígenas.

Essas ações serão realizadas tão logo as liberações de acesso se efetivem.

### 1.14 Consentimento Livre, Prévio e Informado

O – Utilizar dados de órgãos públicos (FUNAI, INCRA, Fundação Cultural Palmares) para verificar se a unidade de fornecimento está inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas.

O – Caso a unidade de fornecimento esteja inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas, verificar com os órgãos responsáveis (IBAMA, INCRA) para garantir que o manejo está sendo realizado em conformidade com os requisitos legais, incluindo licenciamento ambiental e direitos legais de manejo e posse.

O – Caso a unidade de fornecimento esteja inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas e esteja em conformidade com a lei, consultar os povos indígenas ou tradicionais e os órgãos responsáveis (FUNAI, INCRA, Fundação Cultural Palmares) para garantir que o CLPI esteja em vigor.

Foi contratada uma empresa especializada de Consultoria e Assessoria do ramo voltada ao relacionamento com as comunidades tradicionais, locais e rurais, a fim de identificar e verificar a existência de aldeias indígenas e comunidades quilombolas, bem como, suas devidas localizações nos municípios com possibilidade de contrato de compra de madeira e nos que possuem contrato vigente.

Esse primeiro levantamento já foi realizado e as informações aferidas foram encaminhadas para a área de georreferenciamento da empresa que realizou a inserção das referidas informações em seu banco de dados e elabora um mapa contemplando as propriedades em negociação com um buffer de 10 km ao redor de cada propriedade para verificação de sobreposição com as aldeias indígenas e comunidades quilombolas levantadas.

Nos casos em que há sobreposição dentro de uma faixa de até 10 km da área de suprimento de madeira, as partes afetadas e os devidos Órgãos responsáveis serão consultadas para verificar se a gestão não afeta negativamente tais áreas e os seus recursos.

Essa etapa do processo, que consiste em visitas a campo está suspensa temporariamente, devido a emissão da PORTARIA Nº 419/PRES de 17 de março de 2020, bem como recomendações da OMS, decretos federais, estaduais e municipais, em relação a pandemia de COVID-19, que suspendem a concessão de autorizações de entrada nas terras indígenas.

Essas ações serão realizadas tão logo as liberações de acesso se efetivem.

E caso se faça necessário verificação de campo e se verifique indícios de conflito, o empreendimento será retirado do escopo. Se as áreas estiverem legalmente demarcadas, garantir o CLPI desses povos, de acordo com o Guia FPIC que está em elaboração.

### 1.15 Direito dos povos indígenas

O – Realizar o cruzamento de informações para verificar a existência de povos indígenas e quilombolas em uma faixa de até 10 km das unidades de fornecimento; como por exemplo, através de mapas com dados oriundos de órgãos oficiais como FUNAI, Fundação Cultural Palmares ou outros.

O – Caso existam povos indígenas e/ou quilombolas identificados dentro de uma faixa de até 10 km das

Para áreas de compra de madeira situadas na zona de atuação direta da Veracel, aplicam-se as mesmas metodologias de identificação, monitoramento e controle, relacionado às comunidades tradicionais, adotado na Certificação de Manejo Florestal da Veracel. Á exemplo, utiliza-se a base de dados e o mapeamento das comunidades indígenas existentes na base da Veracel, estendendo esta análise de identificação de impactos e de proximidade aos fornecedores de madeira controlada,

unidades de fornecimento, consultar as partes interessadas (FUNAI, Fundação Cultural Palmares e/ou INCRA), para atestar a regularidade das atividades do empreendimento em relação aos direitos de posse e uso e demais direitos relacionados a populações indígenas e tradicionais.

assim como, em todo trajeto realizado pelo transporte de madeira.

É realizado o mapeamento (através de geoprocessamento de imagens) das comunidades, incluindo as tradicionais, existentes no entorno das áreas de fornecimento, assim como, em todo trajeto realizado pelo transporte de madeira, sendo verificada a proximidade destas com as atividades de extração de madeira.

São realizadas inspeções *in loco*, buscando verificar a existência de comunidades, incluindo as tradicionais, nas unidades de fornecimento, em seu entorno e no trajeto de escoamento da madeira.

Através da Consulta Pública às Partes Interessadas, é realizado o levantamento de informações a respeito da não violação dos direitos legais e consuetudinários das comunidades, incluindo as tradicionais, existentes nas proximidades das áreas de fornecimento.

Para as comunidades identificadas que estão na área de atuação direta das operações são realizadas comunicações prévias às atividades a fim de informá-las a respeito dos possíveis riscos e impactos, disponibilizar meios de contato, bem como, para identificação de possíveis impactos e implementação de medidas de mitigação.

Esse primeiro levantamento já foi realizado e as informações aferidas foram encaminhadas para a área de georreferenciamento da empresa que realizou a inserção das referidas informações em seu banco de dados e elabora um mapa contemplando as propriedades em negociação com um buffer de 10 km ao redor de cada propriedade para verificação de sobreposição com as aldeias indígenas e comunidades quilombolas levantadas.

Nos casos em que há sobreposição dentro de uma faixa de até 10 km da área de suprimento de madeira, as partes afetadas e os devidos Órgãos responsáveis serão consultadas para verificar se a gestão não afeta negativamente tais áreas e os seus recursos.

Essa etapa do processo, que consiste em visitas a campo está suspensa temporariamente, devido a emissão da PORTARIA Nº 419/PRES de 17 de março de 2020, bem como recomendações da OMS, decretos federais, estaduais e municipais, em relação a pandemia de COVID-19, que suspendem a concessão de autorizações de entrada nas terras indígenas.

Essas ações serão realizadas tão logo as liberações de acesso se efetivem.

**Categoria 2 de madeira controlada: Madeira explorada em violação dos direitos tradicionais e humanos**
**2.2 Os direitos trabalhistas são respeitados, incluindo direitos especificados nos Princípios Fundamentais e Direitos do trabalho da OIT.**

O – Realizar verificações em campo para evidenciar<sup>3</sup> que:

- a madeira é produzida sob políticas que respeitam a liberdade de associação, o direito à negociação coletiva e a ausência de discriminação;
- não há trabalho análogo à escravidão ou trabalho infantil;
- não há discriminação em emprego, ocupação, gênero e/ou raça.

R – Apresentar Certidão de Débitos e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração de todas as unidades de fornecimento. A Emissão de Certidão de Débito, Consulta a Andamento Processual e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração pode ser realizada pelo site <http://consultacpmr.mte.gov.br/ConsultaCPMR/>

Não há nenhuma evidência de trabalho infantil ou violação dos Princípios Fundamentais de Direitos no Trabalho da OIT ocorrendo em áreas florestais na área fornecedora em causa.

As medidas de controle adotadas são diferenciadas pela modalidade de compra de madeira:

Compra de Madeira em Pé: São realizadas inspeções *in loco*, prévias à assinatura do contrato, a fim de verificar a existência de atividades relacionadas à exploração florestal. Caso estas sejam existentes, aplica-se a mesma metodologia de monitoramento utilizada no Monitoramento Integrado de Fornecedores da Veracel, proveniente dos controles de Certificação de Manejo Florestal das áreas próprias da mesma.

Para verificação dos requisitos relacionados à exploração infantil ou trabalhista durante a execução das atividades florestais em áreas de fornecedores de madeira controlada, observa-se que as atividades nestes locais são realizadas pela equipe própria da Veracel ou por empresas terceiras que fazem parte do escopo de certificação florestal. Desta forma, utiliza-se a mesma metodologia de verificação e de controle, tanto documental, como de campo, aplicada nas áreas Certificadas em Manejo Florestal da mesma, checando todos os requisitos legais aplicáveis às atividades, conforme Sistema de Monitoramento de Legislações e Monitoramento Integrado de Fornecedores.

Compra de Madeira Posta Fábrica: Previamente à assinatura do contrato, são realizadas inspeções *in loco* a fim de emitir um diagnóstico de aptidão dos fornecedores de madeira com relação as condições de operação e controles documentais de itens de segurança, saúde, direitos humanos e legislações trabalhistas, questões ambientais, entre outros. Durante as operações florestais, realiza-se um monitoramento *in loco*, assim como análise documental, a fim de checar a continuidade da conformidade dos itens avaliados previamente.

Através da Consulta Pública às Partes Interessadas, realizamos o levantamento de informações a respeito de possíveis violações dos direitos humanos e trabalhistas existentes na área de fornecimento.

É utilizada, como forma de exigência e garantia, uma Declaração formal assinada pelo(s) representante(s) legais da unidade de fornecimento de madeira controlada, contendo o compromisso com as categorias de madeira controlada. Estas categorias também fazem parte do Contrato de Compra e Venda de Madeira.

### 2.3 Os direitos dos povos indígenas e tradicionais são mantidos.

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de povos indígenas e/ou populações tradicionais a fim de verificar possível sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Para verificar tal sobreposição, pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:

FUNAI;  
INCRA.

O – Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade dentro de uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada, as partes interessadas devem ser consultadas para verificar se existem conflitos com povos indígenas e/ou populações tradicionais e para atestar que a situação está de acordo com os requisitos dos órgãos responsáveis.

O – Consultar relatórios relacionados aos direitos de populações indígenas e tradicionais (tais como direitos de posse da terra, direitos de acesso a recursos), como por exemplo da Comissão Pastoral da Terra e outros, para verificar que as áreas de fornecimento de madeira controlada não se encontram em situação de disputas de terras.

O – Verificar em campo evidências que atestem que o manejo não está sendo conduzido dentro de áreas de populações indígenas ou tradicionais;

OU,  
Evidências de que o manejo esteja sendo conduzido de acordo com as diretrizes governamentais para áreas de populações indígenas ou tradicionais;

OU,  
Evidências de que o manejo ocorre com consentimento de populações indígenas ou tradicionais, como por exemplo, através da existência de contratos;

OU,

Atualmente é verificada a existência de conflitos via Pastoral da Terra e visita in loco, caso haja indícios de conflito, o empreendimento será retirado do escopo.

Foi contratada uma empresa especializada de Consultoria e Assessoria do ramo voltada ao relacionamento com as comunidades tradicionais, locais e rurais, a fim de identificar e verificar a existência de aldeias indígenas e comunidades quilombolas, bem como, suas devidas localizações nos municípios com possibilidade de contrato de compra de madeira e nos que possuem contrato vigente.

Esse primeiro levantamento foi realizado e as informações aferidas foram encaminhadas para a área de georreferenciamento da empresa que realizou a inserção das referidas informações em seu banco de dados e elabora um mapa contemplando as propriedades em negociação com um buffer de 10 km ao redor de cada propriedade para verificação de sobreposição com as aldeias indígenas e comunidades quilombolas levantadas.

Nos casos em que há sobreposição dentro de uma faixa de até 10 km da área de suprimento de madeira, as partes afetadas e os devidos Órgãos responsáveis serão consultadas para verificar se a gestão não afeta negativamente tais áreas e os seus recursos.

Evidência clara de que a unidade de fornecimento é administrada pelas estruturas de governança de povos indígenas ou populações tradicionais.

R – Quando houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada a Terras Indígenas, solicitar evidências que houve informe à FUNAI previamente à execução de qualquer atividade que possa afetá-las.

**Categoria 3 de madeira controlada: Madeira oriunda de florestas nas quais os Altos Valores de Conservação (AVC) estejam ameaçados por atividades de manejo**

**3.1 AVC 1 - Diversidade de espécies**

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação e Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) a fim de verificar possíveis sobreposições. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:

ICMBio;

MMA: UCs e;

MMA: Áreas Prioritárias para Conservação.

O - Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, boas práticas de manejo devem ser evidenciadas.

R – Realizar visitas de campo para verificar que as boas práticas de manejo estão empregadas.

Para identificação de possíveis impactos em AVCs, é realizado o mapeamento das unidades de conservação existentes de acordo com os dados do ICMBio e MMA para verificar a proximidade das mesmas com as áreas de fornecimento. Além disso, em áreas localizadas dentro da zona de atuação da Veracel, realiza-se o mesmo processo tomando como base as informações de AVC provenientes dos estudos realizados para o padrão de Certificação de Manejo Florestal da Veracel.

Em caso de existência de uma Unidade de Conservação ou AVC nas proximidades da unidade de fornecimento, são realizadas inspeções *in loco* previamente ao início das atividades, assim como durante as mesmas, a fim de identificar os possíveis impactos que possam vir a ocorrer e implementar medidas mitigadoras.

Além disso, em áreas localizadas dentro da zona de atuação da Veracel, a fim de garantir a proteção das AVC'S da região, segue-se o mesmo plano de proteção física desenvolvido para as AAVCs já identificadas pela Veracel em função da Certificação de Manejo Florestal, com o objetivo de monitorar, identificar, por meio de rondas e fiscalização, as áreas críticas ou frágeis e de definir estratégias e ações necessárias à prevenção, controle e mitigação das ameaças, pressões e riscos que possam causar danos, tanto aos seus atributos. Para as demais regiões, quando há proximidades com UCs, seguem-se os planos e autorizações emitidos pelos próprios responsáveis.

Através da Consulta Pública às Partes Interessadas, são realizados levantamentos de informações a respeito de possíveis AVCs no entorno das áreas de fornecimento.

Atualmente é verificada a existência de conflitos via Pastoral da Terra e visita *in loco*, caso haja indícios de conflito, o empreendimento será retirado do escopo.

Foi contratada uma empresa especializada de Consultoria e Assessoria do ramo voltada ao relacionamento com as comunidades tradicionais, locais e rurais, a fim de identificar e verificar a existência de aldeias indígenas e comunidades quilombolas, bem como, suas devidas localizações nos municípios com possibilidade de contrato de compra de madeira e nos que possuem contrato vigente.

Esse primeiro levantamento já foi realizado e as informações aferidas foram encaminhadas para a área de georreferenciamento da empresa que realizou a inserção das referidas informações em seu banco de dados e elabora um mapa contemplando as propriedades em negociação com um buffer de 10 km ao redor de cada propriedade para verificação de sobreposição com as aldeias indígenas e comunidades quilombolas levantadas.

Nos casos em que há sobreposição dentro de uma faixa de até 10 km da área de suprimento de madeira, as partes afetadas e os devidos Órgãos responsáveis serão consultadas para verificar se a gestão não afeta negativamente tais áreas e os seus recursos.

### 3.2 AVC 2 - Ecossistemas e mosaicos em nível de paisagem

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) a fim de verificar possíveis sobreposições. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:

ICMBio;

MMA: UCs e;

MMA: Áreas Prioritárias para Conservação.

O - Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, boas práticas de manejo devem ser evidenciadas.

R – Realizar visitas de campo para verificar que as boas práticas de manejo estão empregadas.

Para identificação de possíveis impactos em AVCs, é realizado o mapeamento das unidades de conservação existentes de acordo com os dados do ICMBio e MMA para verificar a proximidade das mesmas com as áreas de fornecimento. Além disso, em áreas localizadas dentro da zona de atuação da Veracel, realiza-se o mesmo processo tomando como base as informações de AVC provenientes dos estudos realizados para o padrão de Certificação de Manejo Florestal da Veracel.

Em caso de existência de uma Unidade de Conservação ou AVC nas proximidades da unidade de fornecimento, são realizadas inspeções *in loco* previamente ao início das atividades, assim como durante as mesmas, a fim de identificar os possíveis impactos que possam vir a ocorrer e implementar medidas mitigadoras.

Além disso, em áreas localizadas dentro da zona de atuação da Veracel, a fim de garantir a proteção das AVC'S da região, segue-se o mesmo plano de proteção física desenvolvido para as AAVCs já identificadas pela Veracel em função da Certificação de Manejo Florestal, com o objetivo de monitorar, identificar, por meio de rondas e fiscalização, as áreas críticas ou frágeis e de definir estratégias e ações necessárias à prevenção, controle e mitigação das ameaças, pressões e riscos que possam

causar danos, tanto aos seus atributos. Para as demais regiões, quando há proximidades com UCs, seguem-se os planos e autorizações emitidos pelos próprios responsáveis.

Através da Consulta Pública às Partes Interessadas, são realizados levantamentos de informações a respeito de possíveis AVCs no entorno das áreas de fornecimento.

Atualmente é verificada a existência de conflitos via Pastoral da Terra e visita in loco, caso haja indícios de conflito, o empreendimento será retirado do escopo.

Foi contratada uma empresa especializada de Consultoria e Assessoria do ramo voltada ao relacionamento com as comunidades tradicionais, locais e rurais, a fim de identificar e verificar a existência de aldeias indígenas e comunidades quilombolas, bem como, suas devidas localizações nos municípios com possibilidade de contrato de compra de madeira e nos que possuem contrato vigente.

Esse primeiro levantamento já foi realizado e as informações aferidas foram encaminhadas para a área de georreferenciamento da empresa que realizou a inserção das referidas informações em seu banco de dados e elabora um mapa contemplando as propriedades em negociação com um buffer de 10 km ao redor de cada propriedade para verificação de sobreposição com as aldeias indígenas e comunidades quilombolas levantadas.

Nos casos em que há sobreposição dentro de uma faixa de até 10 km da área de suprimento de madeira, as partes afetadas e os devidos Órgãos responsáveis serão consultadas para verificar se a gestão não afeta negativamente tais áreas e os seus recursos.

### 3.3 AVC 3 - Ecossistemas e habitats

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação, Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) e/ou sítios Ramsar a fim de verificar possíveis sobreposições. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:

ICMBio;

MMA: UCs;

MMA: Áreas Prioritárias para Conservação;

Ramsar

O - Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de

Para identificação de possível impactos em AVCs, é realizado o mapeamento das unidades de conservação existentes de acordo com os dados do ICMBio e MMA para verificar a proximidade das mesmas com as áreas de fornecimento. Além disso, em áreas localizadas dentro da zona de atuação da Veracel, realiza-se o mesmo processo tomando como base as informações de AVC provenientes dos estudos realizados para o padrão de Certificação de Manejo Florestal da Veracel.

Em caso de existência de uma Unidade de Conservação ou AVC nas proximidades da unidade de fornecimento, são realizadas inspeções *in loco* previamente ao início das atividades, assim como durante as mesmas, a fim de

Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, boas práticas de manejo devem ser evidenciadas.

R – Realizar visitas de campo para verificar que as boas práticas de manejo estão empregadas.

identificar os possíveis impactos que possam vir a ocorrer e implementar medidas mitigadoras.

Além disso, em áreas localizadas dentro da zona de atuação da Veracel, a fim de garantir a proteção das AVC'S da região, segue-se o mesmo plano de proteção física desenvolvido para as AAVCs já identificadas pela Veracel em função da Certificação de Manejo Florestal, com o objetivo de monitorar, identificar, por meio de rondas e fiscalização, as áreas críticas ou frágeis e de definir estratégias e ações necessárias à prevenção, controle e mitigação das ameaças, pressões e riscos que possam causar danos, tanto aos seus atributos. Para as demais regiões, quando há proximidades com UCs, seguem-se os planos e autorizações emitidos pelos próprios responsáveis.

Através da Consulta Pública às Partes Interessadas, são realizados levantamentos de informações a respeito de possíveis AVCs no entorno das áreas de fornecimento.

Atualmente é verificada a existência de conflitos via Pastoral da Terra e visita in loco, caso haja indícios de conflito, o empreendimento será retirado do escopo.

Foi contratada uma empresa especializada de Consultoria e Assessoria do ramo voltada ao relacionamento com as comunidades tradicionais, locais e rurais, a fim de identificar e verificar a existência de aldeias indígenas e comunidades quilombolas, bem como, suas devidas localizações nos municípios com possibilidade de contrato de compra de madeira e nos que possuem contrato vigente.

Esse primeiro levantamento já foi realizado e as informações aferidas foram encaminhadas para a área de georreferenciamento da empresa que realizou a inserção das referidas informações em seu banco de dados e elabora um mapa contemplando as propriedades em negociação com um buffer de 10 km ao redor de cada propriedade para verificação de sobreposição com as aldeias indígenas e comunidades quilombolas levantadas.

Nos casos em que há sobreposição dentro de uma faixa de até 10 km da área de suprimento de madeira, as partes afetadas e os devidos Órgãos responsáveis serão consultadas para verificar se a gestão não afeta negativamente tais áreas e os seus recursos.

### 3.4 AVC 4 - Serviços ecossistêmicos críticos.

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização das Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), das áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais a fim de verificar possíveis sobreposições ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:

ICMBio;

MMA: UCs;

MMA: Áreas Prioritárias para Conservação;

FUNAI

INCRA

O – Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada com as Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), as áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais, as partes afetadas devem ser consultadas para identificar se o manejo não impacta negativamente nos serviços ecossistêmicos críticos, por exemplo, mas não limitado a: controle de inundação, regulação do clima, manutenção de recursos hídricos e conservação do solo.

O - Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada com as Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), as áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais, realizar visitas de campo para verificar se boas práticas de manejo podem ser evidenciadas.

Para identificação de possíveis impactos em AVCs, é realizado o mapeamento das unidades de conservação existentes de acordo com os dados do ICMBio e MMA para verificar a proximidade das mesmas com as áreas de fornecimento. Além disso, em áreas localizadas dentro da zona de atuação da Veracel, realiza-se o mesmo processo tomando como base as informações de AVC provenientes dos estudos realizados para o padrão de Certificação de Manejo Florestal da Veracel.

Em caso de existência de uma Unidade de Conservação ou AVC nas proximidades da unidade de fornecimento, são realizadas inspeções *in loco* previamente ao início das atividades, assim como durante as mesmas, a fim de identificar os possíveis impactos que possam vir a ocorrer e implementar medidas mitigadoras.

Além disso, em áreas localizadas dentro da zona de atuação da Veracel, a fim de garantir a proteção das AVC'S da região, segue-se o mesmo plano de proteção física desenvolvido para as AAVCs já identificadas pela Veracel em função da Certificação de Manejo Florestal, com o objetivo de monitorar, identificar, por meio de rondas e fiscalização, as áreas críticas ou frágeis e de definir estratégias e ações necessárias à prevenção, controle e mitigação das ameaças, pressões e riscos que possam causar danos, tanto aos seus atributos. Para as demais regiões, quando há proximidades com UCs, seguem-se os planos e autorizações emitidos pelos próprios responsáveis.

Através da Consulta Pública às Partes Interessadas, são realizados levantamentos de informações a respeito de possíveis AVCs no entorno das áreas de fornecimento.

Atualmente é verificada a existência de conflitos via Pastoral da Terra e visita *in loco*, caso haja indícios de conflito, o empreendimento será retirado do escopo.

Foi contratada uma empresa especializada em Consultoria e Assessoria do ramo voltada ao relacionamento com as comunidades tradicionais, locais e rurais, a fim de identificar e verificar a existência de aldeias indígenas e comunidades quilombolas, bem como, suas devidas localizações nos municípios com possibilidade de contrato de compra de madeira e nos que possuem contrato vigente.

Esse primeiro levantamento já foi realizado e as informações aferidas foram encaminhadas para a área de georreferenciamento da empresa que realizou a inserção das referidas informações em seu banco de dados e elabora um mapa contemplando as propriedades em negociação com um buffer de 10 km ao redor de cada

propriedade para verificação de sobreposição com as aldeias indígenas e comunidades quilombolas levantadas.

Nos casos em que há sobreposição dentro de uma faixa de até 10 km da área de suprimento de madeira, as partes afetadas e os devidos Órgãos responsáveis serão consultadas para verificar se a gestão não afeta negativamente tais áreas e os seus recursos.

### 3.5 AVC 5 - Necessidades das comunidades

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou populações tradicionais a fim de verificar possíveis sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:

IBGE  
 FUNAI  
 INCRA

O – Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada as partes afetadas devem ser consultadas para verificar se o manejo não impacta negativamente áreas e recursos fundamentais para atender necessidades básicas de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais.

O – Se a consulta a partes afetadas identificar que o manejo pode estar impactando negativamente áreas e recursos fundamentais para atender necessidades básicas de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais, realizar visitas de campo para garantir que o manejo adotado não gere tais impactos.

Para identificação de possível impactos em AVCs, é realizado o mapeamento das unidades de conservação existentes de acordo com os dados do ICMBio e MMA para verificar a proximidade das mesmas com as áreas de fornecimento. Além disso, em áreas localizadas dentro da zona de atuação da Veracel, realiza-se o mesmo processo tomando como base as informações de AVC provenientes dos estudos realizados para o padrão de Certificação de Manejo Florestal da Veracel.

Em caso de existência de uma Unidade de Conservação ou AVC nas proximidades da unidade de fornecimento, são realizadas inspeções *in loco* previamente ao início das atividades, assim como durante as mesmas, a fim de identificar os possíveis impactos que possam vir a ocorrer e implementar medidas mitigadoras.

Além disso, em áreas localizadas dentro da zona de atuação da Veracel, a fim de garantir a proteção das AVC'S da região, segue-se o mesmo plano de proteção física desenvolvido para as AAVCs já identificadas pela Veracel em função da Certificação de Manejo Florestal, com o objetivo de monitorar, identificar, por meio de rondas e fiscalização, as áreas críticas ou frágeis e de definir estratégias e ações necessárias à prevenção, controle e mitigação das ameaças, pressões e riscos que possam causar danos, tanto aos seus atributos. Para as demais regiões, quando há proximidades com UCs, seguem-se os planos e autorizações emitidos pelos próprios responsáveis.

Através da Consulta Pública às Partes Interessadas, são realizados levantamentos de informações a respeito de possíveis AVCs no entorno das áreas de fornecimento.

Atualmente é verificada a existência de conflitos via Pastoral da Terra e visita in loco, caso haja indícios de conflito, o empreendimento será retirado do escopo.

Foi contratada uma empresa especializada de Consultoria e Assessoria do ramo voltada ao relacionamento com as comunidades tradicionais, locais e rurais, a fim de identificar e verificar a existência de aldeias indígenas e comunidades quilombolas, bem como, suas devidas localizações nos municípios com possibilidade de contrato de compra de madeira e nos que possuem contrato vigente.

Esse primeiro levantamento já foi realizado e as informações aferidas foram encaminhadas para a área de georreferenciamento da empresa que realizou a inserção das referidas informações em seu banco de dados e elabora um mapa contemplando as propriedades em negociação com um buffer de 10 km ao redor de cada propriedade para verificação de sobreposição com as aldeias indígenas e comunidades quilombolas levantadas.

Nos casos em que há sobreposição dentro de uma faixa de até 10 km da área de suprimento de madeira, as partes afetadas e os devidos Órgãos responsáveis serão consultadas para verificar se a gestão não afeta negativamente tais áreas e os seus recursos.

### 3.6 AVC 6 - Valores culturais

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de comunidades locais, populações indígenas, populações tradicionais, sítios arqueológicos e/ou patrimônio mundial a fim de verificar possíveis sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:

IBGE  
 FUNAI  
 INCRA  
 IPHAN  
 UNESCO

O – Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada, as partes afetadas devem ser consultadas para identificar se o manejo não impacta negativamente os valores culturais críticos de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais.

Para identificação de possível impactos em AVCs, é realizado o mapeamento das unidades de conservação existentes de acordo com os dados do ICMBio e MMA para verificar a proximidade das mesmas com as áreas de fornecimento. Além disso, em áreas localizadas dentro da zona de atuação da Veracel, realiza-se o mesmo processo tomando como base as informações de AVC provenientes dos estudos realizados para o padrão de Certificação de Manejo Florestal da Veracel.

Em caso de existência de uma Unidade de Conservação ou AVC nas proximidades da unidade de fornecimento, são realizadas inspeções *in loco* previamente ao início das atividades, assim como durante as mesmas, a fim de identificar os possíveis impactos que possam vir a ocorrer e implementar medidas mitigadoras.

Além disso, em áreas localizadas dentro da zona de atuação da Veracel, a fim de garantir a proteção das AVC'S da região, segue-se o mesmo plano de proteção física desenvolvido para as AAVCs já identificadas pela Veracel em função da Certificação de Manejo Florestal, com o objetivo de monitorar, identificar, por meio de rondas e

O – Se a consulta a partes afetadas identificar que o manejo pode estar impactando negativamente os valores culturais críticos de comunidades locais, populações indígenas e/ou populações tradicionais, realizar visitas de campo para garantir que o manejo adotado não gere tais impactos.

fiscalização, as áreas críticas ou frágeis e de definir estratégias e ações necessárias à prevenção, controle e mitigação das ameaças, pressões e riscos que possam causar danos, tanto aos seus atributos. Para as demais regiões, quando há proximidades com UCs, seguem-se os planos e autorizações emitidos pelos próprios responsáveis.

Através da Consulta Pública às Partes Interessadas, são realizados levantamentos de informações a respeito de possíveis AVCs no entorno das áreas de fornecimento.

Atualmente é verificada a existência de conflitos via Pastoral da Terra e visita in loco, caso haja indícios de conflito, o empreendimento será retirado do escopo.

Foi contratada uma empresa especializada de Consultoria e Assessoria do ramo voltada ao relacionamento com as comunidades tradicionais, locais e rurais, a fim de identificar e verificar a existência de aldeias indígenas e comunidades quilombolas, bem como, suas devidas localizações nos municípios com possibilidade de contrato de compra de madeira e nos que possuem contrato vigente.

Esse primeiro levantamento já foi realizado e as informações aferidas foram encaminhadas para a área de georreferenciamento da empresa que realizou a inserção das referidas informações em seu banco de dados e elabora um mapa contemplando as propriedades em negociação com um buffer de 10 km ao redor de cada propriedade para verificação de sobreposição com as aldeias indígenas e comunidades quilombolas levantadas.

Nos casos em que há sobreposição dentro de uma faixa de até 10 km da área de suprimento de madeira, as partes afetadas e os devidos Órgãos responsáveis serão consultadas para verificar se a gestão não afeta negativamente tais áreas e os seus recursos.

## 6. Uso de especialistas para avaliar medidas de controle criadas pela empresa

Não aplicável (não foram utilizados especialistas para definir as medidas de controle)

Nome	Qualificação	Nº de registro/licença	Escopo do serviço
Izabel da Penha dos Santos Bianchi	Bacharel em Serviço Social, Pós-graduada em Administração e Planejamento de Projetos Sociais e Especialista em	3764 CRESS/BA	Responsável pelas avaliações sociais nas áreas de fornecimento, pela elaboração de medidas de controle relacionadas a categoria 2, e

	Capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais		pela identificação de partes interessadas relevantes.
Virginia Londe de Camargos	Bióloga, Mestrado e Doutorado em Ecologia Vegetal	CRBIO 8ª Região 16795/08-D	Responsável pelas avaliações ambientais das áreas de fornecimento, pela elaboração de medidas de controle relacionadas a categoria 3; e pela identificação de partes interessadas relevantes.
Eunice Britto	Bacharel em Direito, Especialista em Direitos Humanos	-	Responsável pela identificação de partes interessadas relevantes e pela aplicação da consulta pública com foco nas comunidades tradicionais.

#### Fonte de informação (em caso de consulta a documento público)

-

## 7. Resumo do processo de consulta a partes interessadas

Considerando um período de novembro/2022 a janeiro/2023, um total de 10 (dez) municípios foram envolvidos na compra de madeira controlada, abrangendo os Estados da Bahia e de Minas Gerais. A Consulta Pública de Madeira Controlada, no entanto, foi extrapolada para todas as partes interessadas relevantes identificadas nos 10 (dez) municípios, na região de atuação da Veracel Celulose S.A e nas demais regiões de interesse de compra de madeira (Belmonte/BA, BA, Santa Cruz Cabrália/BA, Mascote/BA, Dário Meira/BA, Carbonita/MG, Jequitinhonha/MG, Canavieiras/BA, Eunápolis/BA, Itabela/BA e Guaratinga/BA). A consulta teve seu lançamento realizado no dia 04/11/2022, ficando disponível por um período de 60 (trinta) dias.

Foram identificadas um total de 52 partes interessadas que são relacionadas aos interesses econômicos, sociais e ambientais. O meio de comunicação utilizado para aplicação da consulta pública foi através da aplicação de formulários de pesquisa via e-mail.

Após a compilação dos dados, obtivemos 01 (um) retorno do público-alvo selecionado (INEMA).

A consulta do ano de 2022 teve seu lançamento em 27/11/2023 e ficará disponível por um período de 60 dias.

Desta forma, considerando os resultados obtidos na Consulta Pública até o momento, bem como as análises realizadas nos fornecedores de madeira controlada previamente à aquisição da madeira, considera-se que matéria-prima proveniente das áreas consideradas neste resumo podem ser utilizadas como matéria-prima controlada.

## 8. Resumo das conclusões da organização derivadas das verificações de campo

### Resumo das constatações na origem Florestal (campo)

A fim de evitar a aquisição de madeira, em pé ou posta fábrica, oriunda de fontes inaceitáveis, verificações de campo são realizadas previamente à assinatura dos contratos de compra e venda de madeira controlada em 100% dos fornecedores, sendo que os mesmos também são monitorados a partir do início das atividades de extração florestal, conforme frequência definida no procedimento PG-SGI-003 - Madeira Controlada

Ações tomadas para tratar não conformidades	Todos os desvios relacionados à documentação legal e adequações necessárias nas unidades de fornecimento são devidamente tratados antes da assinatura dos contratos de compra e venda de madeira controlada ou condicionados nas cláusulas dos mesmos, sendo registrados nos relatórios individuais de Avaliação de Fornecedores de Madeira Controlada. Durante as atividades de exploração florestal, a metodologia de controle e monitoramento adotada na Certificação de Manejo Florestal é estendida às áreas de fornecimento de madeira controlada onde as operações são realizadas por equipe própria ou terceirizada pela Veracel. Para atividades realizadas por outras partes, realiza-se um diagnóstico prévio, assim como um monitoramento durante a execução das operações. Possíveis não conformidades que forem identificadas durante a exploração florestal são tratadas conforme procedimentos PG-SGI-003 e PG-SGI-007
Resumo das constatações em elos intermediários (processadores ou pátios)	<input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável (Não há elos intermediários entre a floresta e a minha organização)
Justificativa para não apresentar informações confidenciais	A fim de manter a confidencialidade das informações referentes aos fornecedores de madeira, bem como o bom relacionamento com os mesmos, os resultados das verificações de campo, bem como os procedimentos e medidas de controles estão disponíveis para análise na área de Certificações da Veracel Celulose S.A.

## 8. ANEXOS

### 8.1. TABELA DE ANEXOS

Anexo 1	DRE (demonstrativo de resultados do Exercício)
Anexo 2	Procedimentos do Sistema de Gestão
Anexo 3	Autoavaliação e Política dos Requisitos Essenciais do Trabalho
Anexo 4	Lista de Fornecedores
Anexo 5	Resumo da Produção Anual
Anexo 6	Lista de Grupo de Produtos
Anexo 7	Controle Terceirização (Se aplicável)
Anexo 8	Procedimento multisite (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 9	Auditoria interna (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 10	Lista de Sites (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 11	Procedimento CW (Se aplicável FSC-STD-40-005)
Anexo 12	Resumo do SDD CW (Se aplicável FSC-STD-40-005)
Anexo 13	Evidências de não conformidade (Se aplicável)
Anexo 14	Evidências de conformidade

\* Documentos não obrigatórios em todos os casos, ou que podem ser avaliados no momento da auditoria.

## 9. TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA

1 hectare = 10.000 m<sup>2</sup>

1 alqueire = 24.200 m<sup>2</sup>

1 alqueire mineiro ou alqueirão = 48.400 m<sup>2</sup>

1 mdc (metro de carvão) = 1,3 m<sup>3</sup>

1 mst (metro estéreo) eucalipto  $\cong$  0,725 m<sup>3</sup>  $\cong$  0,608 ton

1 mst (metro estéreo) pinus  $\cong$  0,725 m<sup>3</sup>  $\cong$  0,588 ton